REGULAMENTO PRÊMIO SUBSEÇÃO DESTAQUE

1. DA APRESENTAÇÃO DO PRÊMIO

1.1 O Prêmio Subseção Destaque da OAB-GO é um empreendimento da Seccional goiana e visa reconhecer e destacar as iniciativas das Subseções na defesa do estado democrático de direito, em prol da categoria e em benefício da sociedade.

1.2 Além de ser uma estratégia para incentivar o desenvolvimento de novas ações institucionais em todo o estado por meio de projetos, campanhas, eventos, atividades, cartilhas e outros, o concurso endossa o compromisso institucional em busca da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

1.3 A premiação corrobora para a incorporação da ação social à cultura da entidade e para o aperfeiçoamento das práticas administrativas, além de possibilitar maior divulgação das ações institucionais já realizadas pelas Subseções.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Todas as Subseções da OAB-GO poderão participar com a inscrição de trabalhos e ações realizados no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014.

2.2 As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição anexa, que deverá ser assinada pelo presidente da Subseção, digitalizada e enviada para o e-mail subsecaodestaque@oabgo.org.br.

2.3 A ficha de inscrição ficará disponibilizada no site da OAB-GO (www.oabgo.org.br) durante todo o período da premiação.

2.4 O prazo para recebimento de inscrições será encerrado no dia 15 de outubro de 2014.

2.5 Cada Subseção poderá inscrever quantos trabalhos quiser e puder realizar dentro do prazo estipulado, com a ressalva de que deverá preencher uma ficha de inscrição para cada trabalho.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 As Subseções poderão inscrever ações e projetos que contemplem os seguintes temas:

a. Direitos e Prerrogativas Profissionais
b. Transformação Social (qualquer tipo de ação social)
c. Eleições Limpas / Reforma Política (conscientização da população)
d. Otimização de recursos e receitas da Subseção
e. Comunicação e Relacionamento (campanhas institucionais, promoção de eventos, ações de integração com estudantes de direito e recém-formados, criação de cartilhas, dentre outros)
f. Aprimoramento da Gestão (desenvolvimento de novos processos de gestão)

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 A Subseção responsável pela sugestão premiada receberá um troféu e uma placa de menção honrosa referente à premiação e o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para serem investidos em benefícios para a Subseção.

4.2 Todos os participantes receberão certificados de participação no concurso, independente da classificação que tenham alcançado.

4.3 A ação premiada será conhecida durante a reunião administrativa do XXXI Colégio Estadual de Presidentes de Subseções e a premiação se dará no Jantar de Encerramento do mesmo evento, o qual está previsto para realizar-se em outubro de 2014.

5. DO JULGAMENTO

5.1 A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverão privilegiar os seguintes critérios:

a. Eficiência
b. Alcance social
c. Qualidade
d. Criatividade
e. Custo / benefício

5.2 A comissão julgadora será composta pelos seguintes membros:

a. Diretoria da OAB-GO
b. Presidente da Casag
c. Diretor-Geral da ESA
d. Presidente do OABPrev
e. Represente das Subseções no Conselho Seccional

5.3 Em caso de empate, caberá ao Presidente da OAB-GO exercer o voto de minerva.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os inscritos que concorrerem ao Prêmio Subseção Destaque da OAB-GO concordam automaticamente em disponibilizar, na íntegra e de modo não oneroso, todo o material desenvolvido para a ação e autorizam sua divulgação por qualquer meio de comunicação e sem limite de prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Diretoria da OAB-GO.

Goiânia, 20 de março de 2014.

Henrique Tibúrcio
Presidente da OAB-GO

Cronograma

Lançamento: 20/03/2014

Publicação e abertura do período de inscrições: 21/03/2014

Período de análise pela comissão julgadora: 16/10 a 29/10/2014

Data do Julgamento: 1º dia de trabalhos do Colégio de Presidentes do 2º semestre

Premiação: Jantar de Confraternização do Colégio de Presidentes 2º semestre